

**DECRETO N.º 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM- MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública dar-se-á da seguinte forma:

- I- No dia 24 de novembro de 2022, de 08 h às 14:00 horas;
- II- No dia 28 de novembro de 2022, de 08 h às 11:00 horas;
- III- No dia 02 de dezembro de 2022, de 08 h às 14:00 horas.

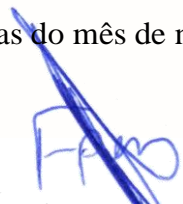
**Parágrafo único.** O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA